

“NÃO PODEMOS JOGAR PEDRA EM AMIGO”

Uma comunidade quilombola definindo suas fronteiras¹

Roberto Alves de Almeida
INCRA

Resumo

Este artigo se constitui na sequência de um trabalho anterior onde se analisou o código costumeiro camponês adotado em uma área da Chapada dos Veadeiros, região norte de Goiás. Foi a partir deste código que se legitimou a passagem de uma área originalmente livre de domínio, localmente entendida como uma “Terra da Nação” ou “Terra Devoluta”, em um território conquistado e mantido com muita luta, ao longo dos últimos cinquenta anos, pela Comunidade Quilombola Família Magalhães.

Pretende-se agora voltar o olhar para o momento atual e analisar as escolhas e justificativas desta mesma comunidade quilombola em seus momentos de definição frente ao processo de regularização territorial ora desenvolvido pelo INCRA. Com a entrada em campo deste novo agente, assistiu-se a um verdadeiro reordenamento na dinâmica social local. A partir daí, o território tradicional vivo, fluido e dinâmico, de fronteiras porosas que sempre oscilaram devido às relações – perversas, na maioria das vezes – entre os diversos atores sociais envolvidos, precisou ser traduzido em algo novo: os limites oficiais do território a ser titulado. Assistiu-se então a um tenso processo de negociação interna e externa onde a comunidade buscou reforçar antigas alianças e estabelecer novas. Em função disto, os Magalhães foram compelidos a abrir mão de trechos de seu território histórico enquanto buscaram conquistar novas áreas por eles nunca utilizados, como uma inteligente estratégia para isolar e expulsar seus inimigos.

Palavras-chaves: Territorialidade, Regularização Fundiária, Quilombos de Goiás.

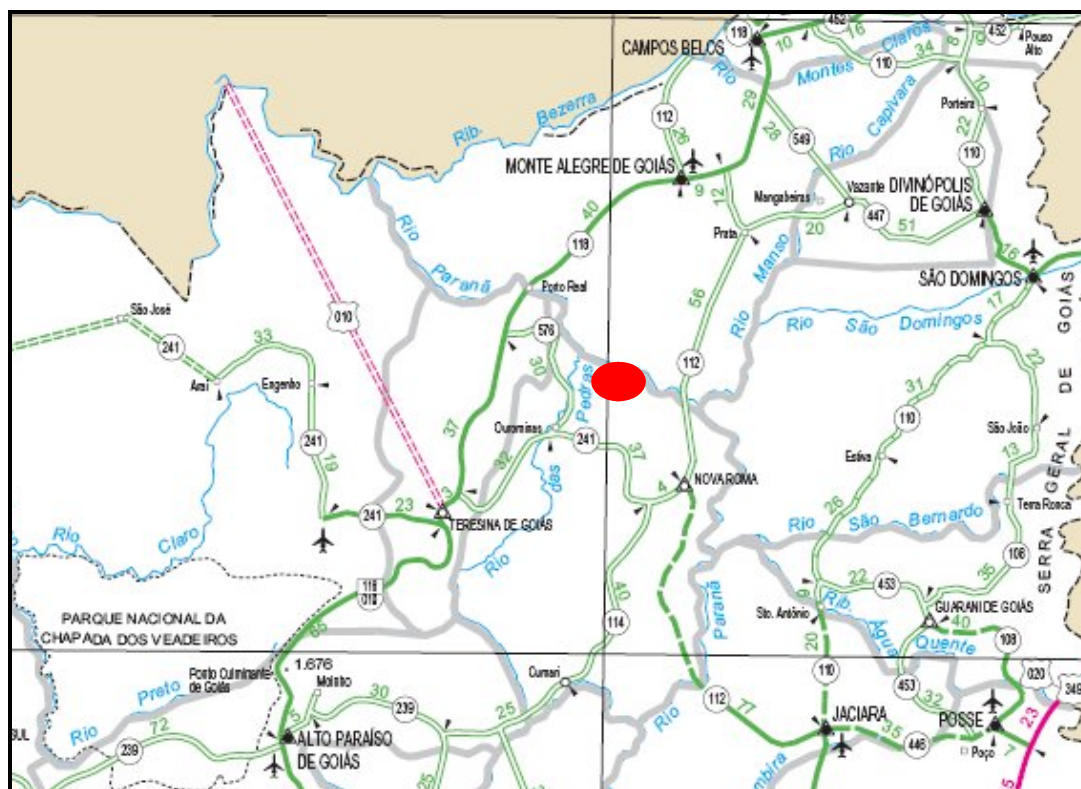
A história dos Magalhães se inicia na década de 30 com a migração de três irmãos oriundos da região do Kalunga, um imenso território quilombola situado na Chapada dos Veadeiros ao norte de Goiás.² Estes sobem o rio Paranã em busca de melhores condições de vida. O irmão mais velho, Seu Pedro Magalhães da Cunha, se casa em 1944 com Dona Alvina Pereira dos Santos, moradora da beira do rio Paranã. O casal original, 11 filhos e seus descendentes conquistam um território na beira deste grande rio e formam a Comunidade Quilombo Família Magalhães.³

¹ Trabalho apresentado na 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

² Sobre os quilombos de Goiás, especialmente Cedro e Kalunga, consultar Baiocchi (1983; 1999), MEC (2001) e Siqueira (2006).

³ A Comunidade é atualmente formada de 79 membros vivos e, de todo o grupo, apenas três membros são falecidos: Seu Magalhães, seu filho Antônio e Carmina, esposa deste. Dona Alvina, ainda viva, é a matriarca dos Magalhães. Deste total, 36 pessoas ainda moram no território. Os outros foram vítimas de um processo de expulsão estrutural (Bourdieu, 1962) e, atualmente, residem nas cidades vizinhas de Alto Paraíso, Monte Alegre e Nova Roma, todas em Goiás, assim como na periferia de Brasília e nas cidades mineiras de Uberaba e Campina Verde.

Mapa 1 - Região de Goiás onde se localiza o Quilombo



● Local da Comunidade Família Magalhães

Fonte: Mapa Rodoviário Goiás. DNIT, 2002.

O processo desta conquista foi por nós analisado em dois trabalhos anteriores: “Relatório Antropológico de Reconhecimento e Delimitação do Território da Comunidade Quilombo Família Magalhães” e “A Conquista da Terra da Nação” (Almeida, 2007 a; 2007 b).⁴ No segundo, buscamos desvendar o código costumeiro camponês adotado por diversas comunidades da região da Chapada dos Veadeiros, com base no acesso à memória local. Demonstramos então que foi a partir deste código que se legitimou a passagem de uma área originalmente livre de domínio, localmente entendida como uma *Terra da Nação* ou *Terra Devoluta*,⁵ em um território conquistado e mantido com muita luta, ao longo dos últimos cinquenta anos, pela Comunidade Quilombo Família Magalhães.⁶

Assim sendo, é nesta terra que não produzia nada e não era regada pelo suor do trabalho de ninguém. Aonde não se encontrava nenhuma marca ou evidência *comproadora* de *trabalho* anterior ou da *permanência* de qualquer dono. Ou seja, é

⁴ O relatório antropológico foi elaborado entre 2006 e 2007, no bojo do processo de titulação do território quilombola da Família Magalhães ora desenvolvido pela Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR 28-DFE. O artigo foi apresentado no GT 28 “Antropologia, políticas públicas e questão fundiária quilombola” da Reunião Equatorial de Antropologia – X Reunião de Antropólogos Norte-Nordeste, realizada pela Associação Brasileira de Antropologia – ABA na cidade de Aracajú-SE em outubro de 2007.

⁵ Os termos em itálicos se referem a falas, categorias ou noções da comunidade, conforme recolhidas em campo.

⁶ Alfredo Wagner de Almeida levanta em sua obra as diversas denominações deste tipo de apropriação de territórios, étnicos ou não: Terra dos Pretos, Terra de Santo, Terras da Santa, Terras de Santíssimo, Terras de Caboclo, Terras da Pobreza, Terra Comum, Terra da Câmara e Terra da Nação. Conferir (Almeida, 1987; 2002).

nesta terra livre de domínio de outros grupos – entendida pelo código costumeiro vigente na região como *terra devoluta* ou *terra da nação* – que a Família Magalhães resolve, por direito, conquistar para seu usufruto próprio (Almeida, 2007 b: 5).

Esta passagem de terra liberta, uma vez que se encontrava *abandonada* ou *largada* em um território conquistado prenhe de significado para o grupo é trabalhado na ética camponesa local a partir de uma totalidade baseada num conjunto inequívoco de marcas referenciais presentes tanto no plano da memória do grupo como fisicamente em seu território dada pelas noções de *tempo*, *permanência*, *trabalho*, *produção* e *comprovação*.

Com base nesta ética, uma família ou comunidade camponesa somente pode reivindicar-se legítima proprietária de um território uma vez que consiga provar que tem uma anterioridade de ocupação na área, ou seja, que tenha o *tempo*. No entanto, não basta apenas ter o *tempo*, uma vez que esta noção somente se completa se estiver agregada a da *permanência*. Assim é necessário que se tenha permanecido na área continuamente ou, no dizer da comunidade, *é preciso envelhecer numa terra*.

Mesmo tendo conquistado um pedaço de terra há muito tempo, um grupo pode perder o direito ao mesmo se, sem algum motivo relevante, abandonar a área. Neste caso, outro grupo que posteriormente ocupar esta *terra largada* terá direito à mesma se apresentar uma *permanência* sem descontinuidade até o presente. Assim, o *tempo* maior, mas descontinuado, do primeiro grupo não prevalece sobre um *tempo* menor, mas com a *permanência* continuada até a atualidade, do segundo.

Da mesma forma, de nada basta ter ficado na terra sem utilizá-la, pois não é dono quem não dá sentido a sua *permanência*, regando a terra com o *suor de seu rosto*. Assim, é preciso que o grupo transforme esta terra através do *trabalho* e que este esforço não seja em vão, mas que resulte na *produção*, ou seja, que o esforço despendido garanta a reprodução social do grupo.

Temos, portanto, nesta idéia, uma crítica da ética camponesa local a uma *permanência* na terra sem qualquer resultado de *produção*. E isto se dá a partir de dois elementos claros. Em primeiro lugar, a condenação explícita do domínio de uma área apenas com o intuito de especular. Em segundo lugar a proposição afirmativa de que quem tem direito a terra não é apenas quem quer ou pretende trabalhar nela, mas sim quem tem o saber e a capacidade de usar este saber para produzir dando vida e *sentido* a esta terra. Evidencia-se assim o papel do lavrador e de um “destino da terra” que é reforçado na fala de que: *a terra foi deixada por Deus para que os lavradores aí produzam o alimento da vida*.

Por fim, como o mundo dos homens é complexo e complicado, não basta ter o *tempo*, *permanecer* na terra, *plantar* e *trabalhar* para alcançar a *produção* que sustentará a *família*.

Como todos devem se relacionar com outros grupos é preciso apresentar as marcas que são deixadas na terra enquanto se faz tudo isso, ou seja, a *comprovação* de que aquele, e mais nenhum outro, é o seu território. Antigas capoeiras, velhas árvores frutíferas plantadas, construções diversas, caminhos, trajetos, etc., uma vez devidamente significados pela memória coletiva se constituem nas marcas referenciais deixadas pelo *tempo*, a *permanência*, o *trabalho* e a *produção* do grupo. Constituem-se, portanto, na materialidade das evidências existentes na área que servem de *comprovação* da profundidade histórica do grupo no seu território e da justificativa última de sua posse.

É a partir destes elementos que, em 1954, o casal fundador da comunidade, a esta época com apenas quatro filhos, ocupa uma pequena área livre de domínio, então considerada *largada*, situada numa grande região entendida como uma *terra devoluta* ou *terra da nação*.

Neste tempo inicial,

A área era isolada e não tinha nenhum morador perto. Havia apenas um pequeno *carreirinho* aberto por eles próprios. Morador só do outro lado do rio, uns 12 km rio abaixo. Do mesmo lado do rio, só havia morador 18 km acima, na localidade chamada de Feixe, situado perto da balsa que faz a travessia da estrada de Nova Roma para Monte Alegre de Goiás; e 18 km abaixo, no povoado denominado Ourominas ou Aurominas, conforme alguns mapas antigos, situado na beira do rio das Pedras um afluente do Paranã (Almeida, 2007 a: 25).

Apesar da dificuldade de locomoção, os Magalhães realizavam promissor comércio com as comunidades e povoados vizinhos e mesmo na cidade de Nova Roma, sede do município, distante 35 km.

Neste período que a Família Magalhães ainda vivia isolada, eles não tinham criação de porte nenhum e viviam apenas da roça e da pesca. Para comprar as mercadorias necessárias como sal, café e ferramentas só em Nova Roma ou em Ourominas, para onde se deslocavam a pé. A viagem levava mais de um dia e na época das águas demorava mais ainda, devido à travessia dos córregos e rios que transbordavam. Para comerciar em Teresina a viagem era mais longa ainda e somente podia ser realizada com o auxílio de animais (Almeida, op. cit.: 30).

Dez anos mais tarde, quatro grandes garimpos de cassiterita são abertos a meio caminho entre a área dos Magalhães e o povoado de Ourominas. Nestes, os quilombolas vendiam excedentes da produção agrícola e peixe salgado pescado no rio Paranã. Somente na década de 80 é que foram abertas estradas de terra ligando a região em que moravam à Nova Roma e Ourominas.

A relação com os vizinhos não se restringe apenas ao comércio. Os Magalhães

percorriam a região para participar dos festejos dos santos locais das comunidades e de Ourominas e Nova Roma, eventos para os quais sempre eram convidados. Da mesma forma, vizinhos participavam do festejo promovido pela comunidade.

A população católica é predominante. Na cidade temos uma igreja cujo santo padroeiro é São Sebastião. Alguns povoados possuem pequenas igrejas, como Ourominas, Canabrava, Abrobeira, Chapada, etc. Em toda a região são organizadas as seguintes manifestações: dança da sussa, curraleiras, festejos e folias. As principais folias são a dos Santos Reis, em 6 de janeiro; São Sebastião, em 20 de janeiro; Divino Espírito Santo, em julho; e Carnaval, com entrudo e folia de rua. Em julho temos o Reinado nas festas de Nossa Senhora do Rosário, um dos principais festejos do município. Também são comemoradas as festas juninas de Santo Antonio, São João e São Pedro. Na zona rural igualmente temos grandes festejos, como a Romaria de Nossa Senhora D'Abadia, no Povoado de Ourominas e a festa de Nossa Senhora da Conceição, na Comunidade Quilombo Família Magalhães (Almeida, op. cit.: 17).

Devido à grande extensão de “terra liberta”, espaço liberado de disputa com outras comunidades camponesas ou fazendeiros proprietários, os Magalhães conseguem, neste período inicial, garantir a reprodução de sua forma de produção.

Portanto, o modelo produtivo tradicional adotado pelo grupo era encabeçado por três atividades principais: roça, pesca e pequena criação. Essas eram contrabalançadas com duas atividades secundárias, do ponto de vista da estratégia do grupo: venda de pescado e assalariamento temporário. Foi assim que a Família Magalhães conseguiu sobreviver e garantir a reprodução social no seu território por duas décadas (Almeida, op. cit.: 92).

O espaço inicialmente habitado e utilizado pela Família Magalhães situava-se na área do córrego Cajueiro. Estes ocupavam a baixada do rio Paranã, desde sua beira até o *pé da serra* situada na *bocãina* do Cajueiro.⁷ Pelo fato de criarem pequenos animais como porco, cabra e galinha no regime de *solta*, a estratégia utilizada foi colocar roça bem distantes como forma de protegê-las da ação desta criação. Neste processo, as áreas escolhidas foram as férteis matas ciliares tanto do córrego Lavado, situado cerca de 4 km a sudeste, como do córrego Cozinha e do rio Areia, situados a cerca de 3 km a oeste da área que habitavam.

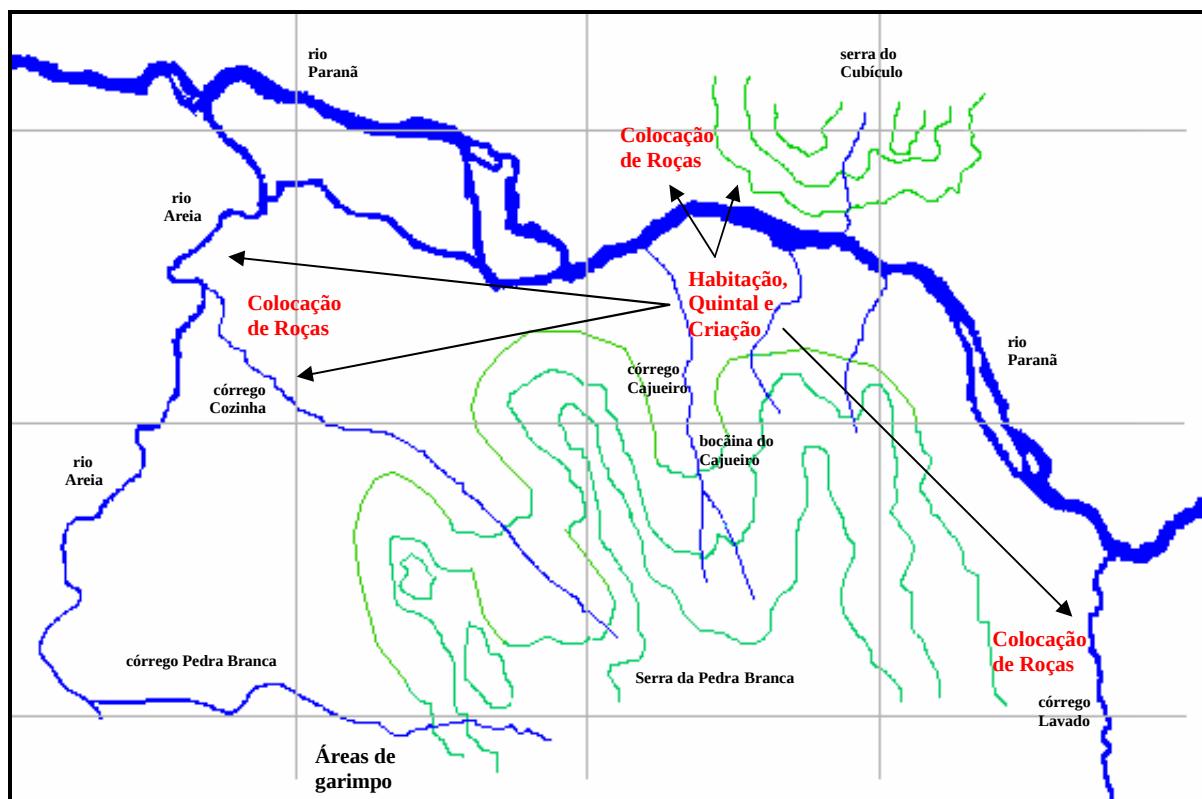
De sua chegada, na década de 50, até o início dos anos 70, a Família Magalhães conquista e mantém seu território a partir do *trabalho* e da *produção*. Neste processo, estes acabam por transformar uma terra então inerte e não regada pelo suor de ninguém no território étnico atualmente conhecido atualmente como Fazenda Lavado. E isto ocorre de uma forma

⁷ *Bocãina* é um grande vale escavado por um córrego que entra serra adentro e tem este nome por parecer com uma grande boca na geografia local.

livre e *sem perturbação* ou *aborrecimento*, uma vez que não havia vizinhos próximos ou qualquer suposto dono da área para disputar com eles sua posse.

Neste período, a área ocupada é representada por um polígono que acompanha a beira do rio Paranã situada em sua margem direita e se estende desde o córrego Lavado, incluindo este, passando pela área do córrego e da *bocaina* do Cajueiro, onde eles habitavam, e se estendendo até a foz do rio Areia, incluído este e o córrego Cozinha, que nele deságua.

Mapa 2 - Descrição das áreas de atividade produtiva



É a partir do ano de 1974, com a chegada dos *paulistas*,⁸ que os Magalhães têm que se defrontar pela primeira vez com a disputa territorial. Estes são supostos proprietários que chegam à área com o título da terra. Esta área titulada se refere à “Fazenda Areia, Lavado ou Ilha” e corresponde a diversas matrículas supostamente transmitidas desde supostos donos originais até a terra ser vendida ao primeiro *paulista*. A partir daí, ela passa sucessivamente pela mão de diversos fazendeiros da mesma região de São Paulo.⁹

Com a chegada em 1976 de Chiquito e Sérgio, os segundos proprietários *paulistas*,

⁸ Por *paulistas* são chamados todos os ditos proprietários da fazenda que chegam depois da década de 70, uma vez que estes vieram de São José do Rio Preto, em São Paulo.

⁹ No título, esta grande fazenda tem cerca de 12.000 ha. abrangendo uma área bem maior do que a ocupada pelos Magalhães. O levantamento da cadeia dominial realizado pela equipe técnica do INCRA descobriu que o título não recua até a origem e que diversas das matrículas do imóvel foram anuladas por uma Ação Discriminatória desenvolvida pela Justiça de Goiás.

estes, que se consideravam donos de toda a fazenda, instalam sua sede bem vizinho a área habitada pelos Magalhães. A partir daí, estes sofrem um duplo constrangimento. É cortado o acesso ao plantio nas áreas do córrego Cozinha e do rio Areia – as melhores e mais férteis terras da região – e esta área do território é definitivamente perdido pela comunidade. Além disto, e pouco tempo depois, a criação solta de pequenos animais gera conflito com os novos vizinhos que acabam por proibir esta atividade, impedindo a continuidade desta importante forma de produção. A solução inicial foi transferir a roça para a outra beira do rio Paranã, na área da Fazenda Santa Rita. Mas com o tempo, pelo fato da criação solta ter se inviabilizado, a roça acabou retornando para o mesmo lado do rio, pois não se justificava mais plantar tão distante.

Por fim, já na década de 80, a comunidade quilombola sofre um novo golpe quando Rael, o terceiro *paulista*, então consegue expropriar os Magalhães, cortando seu acesso à área de plantio nas *matas de beira* do córrego Lavado. Posteriormente o golpe é mais duro ainda e a perda se dá na própria área em que habitavam e os Magalhães acabam por serem reduzidos a “moradores”, junto com outros que são colocados na área do córrego do Lavado e na sede da fazenda, na beira do Paranã. Após esta “limpeza da terra” o fazendeiro inicia os preparativos de uma enorme plantação de arroz em toda a extensão da fazenda. No entanto, este projeto fracassa completamente e, nem bem passado um ano de sua chegada, Rael acaba por ir embora completamente endividado e desmoralizado.¹⁰

No vácuo promovido pela fuga de Rael, período que dura uma década, os Magalhães recuperam parcialmente sua área. Os moradores que foram deixados por Rael para cuidar da terra, uma vez seu patrão estando ausente, acabam tornando-se posseiros e passam a ter uma convivência pacífica com os Magalhães e demais vizinhança. Deste modo, em menos de uma década, a Família Magalhães perde duas significativas porções de seu território e é enclausurada em uma área de aproximadamente 450 ha., a maioria formada de terras mais fracas, com poucas áreas de *mata de beira de rio* próprias para o plantio. Esta é a área que eles atualmente ocupam.

É exatamente neste período crítico de encolhimento do território que os filhos de Dona Alvina atingem a idade de se casar e efetivamente constituem novas famílias, aumentando a população do grupo. Deste modo, com um número crescente de consumidores começam a pressionar suas poucas e frágeis matas com um uso cada vez mais intensivo, impossibilitados que estão de devolver as roças à natureza depois de dois ou três anos de plantio, conforme sempre rezou a tradição.

¹⁰ Rael contrai empréstimo bancário para financiar uma grande plantação mecanizada de grãos, mas fracassa em seu intento o que o deixa completamente endividado. Depois de vender todo o gado e maquinário ele foge. A fazenda, numa manobra jurídica, retorna ao *paulista* anterior que a vende a família Rodrigues, os atuais proprietários.

Este fator desencadeia um verdadeiro ‘efeito bomba relógio’ sobre a sustentabilidade do modelo produtivo do grupo. Em 1990, quando as áreas de mata da beira de rio do Paranã se esgotam, o grupo é obrigado a adotar uma nova estratégia de sobrevivência. Eles passam a plantar *na meia* nas fazendas vizinhas e, portanto, para facilitar o serviço e os deslocamentos, retornam a colocar uma roça coletiva (Almeida, 2007 a: 40).

Esta dramática redução territorial representou a perda de importantes recursos e o fim de uma das atividades produtivas base da comunidade, a pequena criação. Como a área que lhes sobra é propícia muito mais a criação de gado do que a agricultura, é nesta atividade que a comunidade, paulatinamente, começa a investir.

A partir deste ponto, já na década de 90, temos a chegada dos atuais supostos proprietários: a viúva de Rodrigues e seus filhos. Estes contratam Osmani, um advogado pistoleiro, que tenta de todas as formas expulsar os Magalhães e demais posseiros da área. Utilizando de imensa violência ele “limpa a área” situada nas imediações do rio Areia, desde a estrada de Ourominas até a beira do Paranã, expulsando Antônio Piauí e demais posseiros aí localizados.

A Família Magalhães, assim como os inúmeros posseiros vizinhos localizados na área oriental da fazenda, do córrego Cajueiro até a proximidade da comunidade do Feixe, sofrem por quase uma década as violentas investidas do mesmo. É neste contexto de luta que as relações amistosas anteriormente estabelecidas com seus vizinhos se consolidam e, numa relação recíproca, estes se apóiam mutuamente. Seja resistindo na justiça a ações de despejos, seja procurando apoios na sociedade local, ou ainda acionando órgãos estaduais e federais que encampam políticas públicas voltadas aos quilombolas, Os Magalhães e seus vizinhos aliados resistem e se mantêm na terra até que Osmani saia de cena em 2004.¹¹

O INCRA entra em cena

Neste processo, a comunidade começa a tomar consciência de seus direitos e em início de 2004 encaminha carta a Fundação Cultural Palmares - FCP solicitando que a comunidade seja reconhecida como quilombo, pleito atendido em abril de 2004. No mesmo ano o INCRA é acionado e abre processo de regularização do território da Família Magalhães. Em outubro de 2006 é constituída, no âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR 28-DFE, a equipe técnica responsável pela elaboração do Relatório Técnico

¹¹ Osmani é assassinado na sede da Fazenda dos Rodrigues, na noite de 18 para 19 de março de 2004, por um pistoleiro que se aproxima furtivamente em uma moto. Devido à imensa quantidade de inimigos que ele colecionou ao longo de uma década de crimes praticados em toda a região, a polícia jamais encontrou o mandante e executor do crime.

de Identificação e Delimitação-RTID.¹² Os trabalhos da equipe se iniciam no mesmo mês e, além de movimentar a pequena cidade de Nova Roma, causaram grande impacto na comunidade.

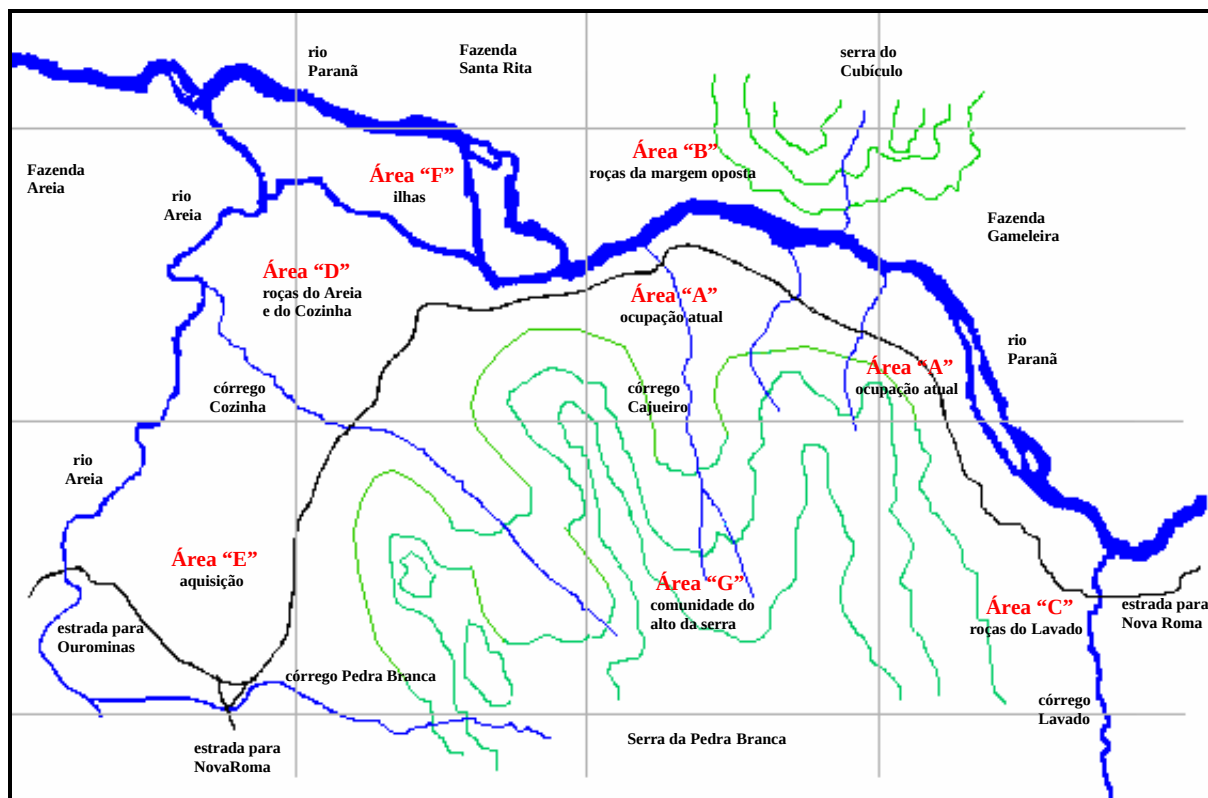
A presença da equipe do INCRA, além de ampla mobilização da comunidade que fica exultante diante da possibilidade real de ter seus direitos territoriais garantidos, acende o estopim da discussão interna na comunidade. Com a entrada em campo deste novo agente e diante da possibilidade de terem suas terras tituladas, assistiu-se a um verdadeiro reordenamento na dinâmica social local. O território tradicional, até então entendido como um elemento vivo, fluido e dinâmico, de fronteiras porosas que sempre oscilaram, ora expandindo e ora encolhendo, devido às relações entre os diversos atores sociais envolvidos, precisou ser traduzido em algo novo: os limites oficiais de um território a ser titulado e, portanto, daqui para frente fixo e imutável. A consequência deste fato é que a Família Magalhães mergulhou em um tenso processo de negociação interna e externa que redefiniu seus projetos e suas relações com os vizinhos, a partir do reforço de antigas alianças e o estabelecimento de novas.

Já na manhã do segundo dia de campo, os representantes da comunidade nos convidaram para subir a Serra do Cubículo, situada no outro lado do rio Paranã. Uma vez no alto, em um local de onde é possível avistar toda sua área e entorno, os Magalhães nos ensinaram sobre sua dinâmica territorial. Nesta verdadeira aula de história eles identificaram cada área e explicaram como, quando e em que contexto estas foram utilizadas pela família. Da mesma forma, nos mostraram onde se encontravam seus vizinhos, quando cada um chegou e qual tipo de relação foi estabelecida. Nos dias seguintes andamos a cavalo por cada um destes trechos e espaços e fomos apresentados a cada marca que *comprovava a permanência, o trabalho e a produção* nos mesmos.

Foi a partir deste processo que apreendemos a dinâmica territorial da comunidade e percebemos que este se compõe, grosso modo, das seguintes áreas historicamente utilizadas: **a)** a área atualmente ocupada; **b)** a área na beira da margem esquerda do rio Paranã; **c)** a área do córrego Lavado e; **d)** a área do rio Areia e do córrego Cozinha. Para além destas, existem três outras áreas que acabaram por ser consideradas no processo de titulação, mas que não faziam parte da história dos Magalhães: **e)** a área entre o córrego Cozinha e o córrego Pedra Branca; **f)** as grandes ilhas à jusante do rio Paranã e; **g)** a serra da Pedra Branca, vizinha da área habitada pelo grupo. A inclusão ou exclusão de cada uma destas áreas foi fruto de intenso debate que passamos a descrever resumidamente.

¹² Embora estejamos lotados na Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – INCRA-DFQ, situado no INCRA Sede, em Brasília, fui disponibilizado à SR 28 para colaborar no RTID, elaborando o relatório antropológico.

Mapa 3 - Áreas do território da Família Magalhães



A área “A” é o espaço efetivamente ocupado pela comunidade na atualidade. Possui cerca de 450 hectares e inclui, além das habitações e quintais de cada um dos grupos familiares em que se divide a Família Magalhães, áreas de pastagem formada, de roças e algumas poucas capoeiras. Por motivos óbvios, esta área foi incluída na demarcação sem que houvesse qualquer divergência no grupo. Mesmo do ponto de vista externo, nenhum vizinho e, principalmente, nem os Rodrigues nem Marleida, principais inimigos da comunidade, atualmente contestam o domínio da mesma sobre esta área.

A área “B” é localizada na beira do rio Paranã situado em sua margem esquerda, ou seja, do lado oposto da área “A”. Quando da chegada dos Magalhães em seu território, esta área já se encontrava ocupada pelas fazendas Santa Rita e Gameleira. Muito embora as sedes destas fazendas ficassem distantes, estas eram esporadicamente visitadas por Seu Magalhães de Dona Alvina.¹³ As famílias proprietárias destas fazendas sempre mantiveram uma relação amistosa com a comunidade e esta relação acabou por garantir uma constante fonte de renda para a comunidade oriunda de *empreitas*.¹⁴ Quando da chegada de Osmani na região, Dr.

¹³ Foi na década de 1940, quando trabalhavam na fazenda Santa Rita, que Seu Magalhães e Dona Alvina se conheceram e casaram. Depois de casados, em 1946, mudaram-se para a fazenda Gameleira onde trabalham por quase 10 anos. Foi depois disto que eles se emancipam e conquistam sua autonomia, ocupando o atual território.

¹⁴ *Empreita* é um contrato ou combinação, na maioria das vezes verbal, de um grande serviço a ser executado (construir uma cerca, roçar um pasto, derrubar uma mata, etc.). Nesta combinação o pagamento é realizado pelo

Cristiano Silveira, proprietário da Fazenda Gameleira e Dr. Bahuer Souto, da Fazenda Santa Rita, se posicionaram firmemente a favor do direito da comunidade, e não dos grileiros.

Com base neste entendimento, os Magalhães decidiram muito facilmente por respeitar toda a calha do rio Paraná como a divisa natural entre a área da comunidade e as fazendas vizinhas, excluindo, assim, toda a área “B” da delimitação. Quando questionamos que ali existiam diversas capoeiras, fruto do *trabalho* e da *produção* deles, e que eles perambulavam e utilizava a área no extrativismo, o que seria um forte argumento para incluir a mesma na delimitação territorial, os Magalhães afirmaram que as roças já foram colocadas em terras sabidamente com dono, logo o *tempo* do mesmo era maior do que o deles. Além do mais, os fazendeiros haviam *permanecido* usando a área, e eles não.

A era “C” é situada entre o córrego Lavado e uma das divisas da área ora ocupada pela comunidade. Atualmente esta é posse de Quincas Ornela, embora não inclua toda a área deste.¹⁵ E, exatamente por causa disto, ocorreram intensas e acaloradas discussões sobre qual deveria ser a destinação da área, demonstrando uma profunda ferida aberta no grupo.

Em primeiro lugar, este posseiro, na verdade, não é um camponês, na medida em que não mora na área, e sim em Formosa-GO, e não trabalha na mesma, tendo formado pasto e alugado a outros fazendeiros para aí colocarem o seu gado. No entanto, ao longo do tempo ele desenvolveu uma profunda amizade com Videlino e sua esposa Maria que, na fase inicial de embate contra Osmani, eram uma das principais lideranças da comunidade. Com base nesta amizade, e devido ao domínio dos códigos escritos da sociedade envolvente, Quincas Ornela conseguiu um advogado e possibilitou todos os contatos dos Magalhães com o mundo jurídico e administrativo, tornando-se seu “embaixador” junto aos diversos poderes públicos.

Esta ação, embora reconhecida por todos, acabou sendo vista por um grupo significativo de irmãos de Videlino como uma atitude interesseira. Isto porque Quincas Ornela muitas vezes se apresentava em órgãos públicos como um legítimo quilombola, além de ter tentado criar uma associação da comunidade em que ele exerceria a direção. Este tipo de interferência não é bem aceito pela comunidade, mas Videlino e sua esposa preferem não se desvincular da figura de seu vizinho. Isto cria uma tensão que acaba por gerar uma cisão na comunidade e a liderança passa para o grupo de irmãos que moram próximos a Dona Alvina.

Portanto, na hora de decidir sobre a destinação da área a comunidade se viu

serviço como um todo. Difere, portanto, da *diária*, quando o contrato e o pagamento são realizados pelo dia efetivamente trabalhado.

¹⁵ Essa posse foi comprada por Quincas Ornela de Lourdes, viúva de Angelino Sofia, posseiro estabelecido na década de 1980 na área do córrego Lavado. Deste modo, mesmo que os Magalhães tivessem o domínio anterior dessa área e a explorassem na colocação de roças, eles abriram mão desse território em favor de Angelino e Lourdes, quando estes se tornaram os novos posseiros. Pelos critérios do código costumeiro local, quem compra uma posse compra sua história e, assim, passa a ser seu legítimo dono. Conferir (Almeida, 2007 b: 12-13).

profundamente dividida. Enquanto um grupo de irmãos desejava respeitar a área do vizinho e amigo, o outro grupo queria a incorporação da mesma na delimitação, uma vez que isto representaria a recuperação de um direito perdido há muito tempo. Tal decisão foi a mais dramática do processo e efetivamente ameaçou romper com os laços de solidariedade da família. Diante da ameaça de uma ruptura mais séria no grupo, os demais membros da família acabam por ceder e a reivindicação da área do córrego Lavado é definitivamente abandonada pela comunidade.

A área “D” se configura na região que engloba as matas de beira do rio Areia e do córrego Cozinha, além de extenso cerrado que se espalha até o pé da serra da Pedra Branca. Por ser rica em áreas de mata de terra boa e pastos nativos há muito perdidos pelo grupo, a recuperação deste espaço representa a principal possibilidade de garantir a reprodução da forma de produção tradicional dos Magalhães. Deste modo, a inclusão desta área na proposta de demarcação territorial passou por absoluto consenso na comunidade, pois foi entendido como uma ação de reparação histórica e recuperação do esbulho sofrido há exatas três décadas.

A Família Magalhães atualmente reivindica a devolução destas áreas uma vez que daí foram expulsos, mas nunca abdicaram de nenhum *direito*. Por isso, eles mantêm até hoje a perambulação sobre estes espaços e o domínio cognitivo sobre a sua geografia, mantendo viva na memória as marcas que comprova o seu *direito*. Para a Família Magalhães, são eles, e não os pretensos donos que atualmente controlam esse pedaço reivindicado do território, que sempre foram seus legítimos donos. O entendimento da comunidade é de que Osmani e sua viúva, a viúva do pretenso dono e seus herdeiros nunca foram os donos, pois *não realizaram trabalho na terra*. Os 12 anos de *tempo* na terra de nada valem, pois eles não *permaneceram* na mesma. O advogado vinha de vez em quando e pouco ficava, sua viúva, apareceu na terra menos ainda. Os herdeiros que atualmente a controlam [os Rodrigues], da mesma forma, visitaram a terra pouquíssimas vezes. Todos eles, durante o tempo todo, nada *produziram* (Almeida, 2007 a: 125).

A área “E”, situada entre o córrego Cozinha e o córrego Pedra Branca, nunca fez parte da área utilizada pela comunidade. A proposta inicial era aproveitar como divisa do território uma cerca já existente, que se inicia no rio Areia e termina no pé da serra da Pedra Branca, correndo paralelo ao curso córrego Cozinha pela sua margem esquerda ou mesmo, utilizar o próprio curso deste. Desta forma, os Rodrigues ainda permaneceriam com uma área em seu domínio encostada às costas do território quilombola. Isto foi entendido pelo grupo como profundamente problemático, uma vez que o domínio da área foi conseguido pelos grileiros de forma truculenta e violenta, através de despejos ilegais ou ameaças diretas. Da mesma forma, até bem pouco tempo atrás, estes sempre acusaram a comunidade quilombola de ser

invasora da área, intentando de todas as formas legais e ilegais expulsa-los da área.

Muito embora a comunidade desejasse que estes vizinhos incômodos fossem completamente retirados da região, até como medida de garantia da integridade física de todos os membros da família, eles não tinham nenhuma justificativa com base em seu código costumeiro local para reivindicar esta área específica. Deste modo, recorreram à equipe do INCRA indagando das reais possibilidades desta proposta se concretizar. Levantando a legislação,¹⁶ argumentamos que, uma vez que a área já definida seria insuficiente para a garantia da reprodução física e social, não haveria qualquer problema em incorporar esta nova área reivindicada. Desta forma, estaria garantido a segurança e a continuidade da comunidade.

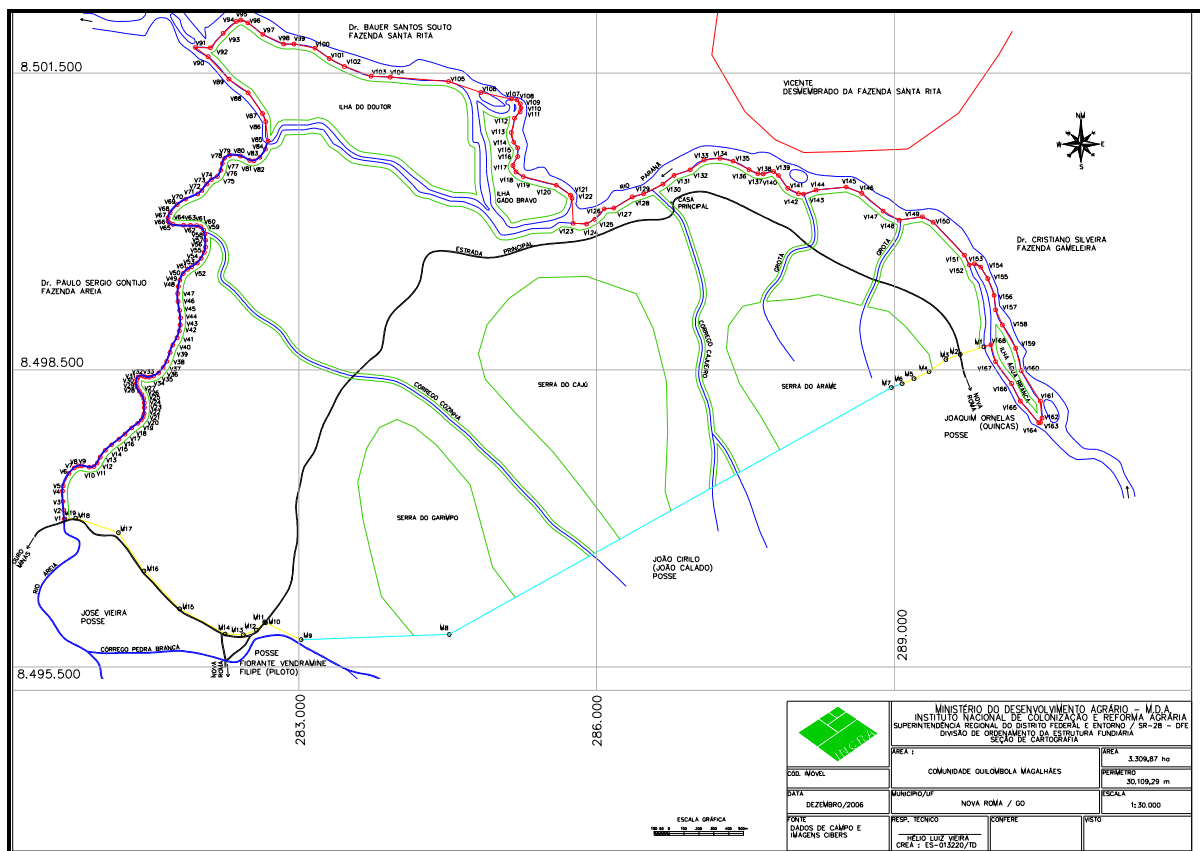
A área “F”, situada nas grandes ilhas à jusante do rio Paranã, da mesma forma, não representava uma área diretamente utilizada pelos Magalhães no passado, muito embora tenhamos recolhido a informação de que em algum momento, sem especificação, eles teriam colocado gado para ai pastar na seca. Quando da chegada de Osmani na região, esta área foi fruto de intensa disputa entre este e Dr. Paulo, proprietário da fazenda Areia. Pelo fato da área estar situada na matrícula da fazenda Areia, Ilha e Lavado, título este em posse dos Rodrigues, esta área foi incluída na delimitação pelo mesmo motivo acima citado, de garantir a segurança da comunidade e a total retirada dos Rodrigues da área.

Por fim, temos a área “G”, configurada pela serra da Pedra Branca na vizinha da área habitada pelo grupo. Ao longo de grande extensão desta serra existe uma grande comunidade de moradores parentes de João Cirilo. Este posseiro ocupa uma área no alto da serra, logo acima da *bocaina* do Cajueiro e, portanto, confina com os Magalhães. As duas comunidades se relacionam muito bem e jamais entraram em conflito pelo uso da área, uma vez que os quilombolas se especializaram em utilizar a área da baixada enquanto a outra comunidade utiliza apenas a área alta da serra.

Deste modo, não foi difícil estabelecer a fronteira entre ambos os grupos que seria a própria parede estabelecida pela serra. A fim de evitar a demarcação com base em alguma cota de altitude ou curva de nível intermediária entre a base e o alto da serra, o que redundaria em enorme trabalho, foi proposta uma linha reta que aproximadamente indica uma divisa ‘natural’ entre as duas comunidades.

Uma vez definido estes elementos, em fim de 2006 foi realizado uma reunião final entre a equipe do INCRA e a Comunidade Quilombo Família Magalhães para definir e aprovar a proposta final de delimitação do território da comunidade. Esta reunião coroou um longo processo de negociação entre os membros da comunidade e destes com a equipe do

¹⁶ Decreto 4.887, de 20/11/2003; Instrução Normativa do Incra nº 20, de 19/09/200 e; Parecer nº 1/2006 da Advocacia-Geral da União que fixa a interpretação para a administração pública do art. 68 dos ADTCF de 1988.



Conclusions

aparentadas pela afinidade e consangüinidade ou até mesmo por afiliação cosmológica (Leite & Mombelli, 2005: 52).

Nesta concepção, o território tradicional é um espaço domesticado tanto pelo reconhecimento, fruto da vivência, como pela nomeação. Temos então a idéia, que reafirma o poder criador da palavra (Foucault, 1981), de que o ato de nominar os espaços geográficos – muitas vezes expurgando os antigos nomes e o grupo que os criou – corresponde à tomada de posse ou conquista de um território que cria ou recria um novo mundo.

Leonarda Musumeci, discutindo o processo de “colonização espontânea” realizado por famílias camponesas no Maranhão,¹⁷ coloca que as “terras livres”, uma terra natural e sem história, transforma-se em “terra da Nação” a partir da sua domesticação, o que só é possível através do trabalho e do esforço destes conquistadores.

De acordo com um enunciado muito recorrente, as *terras livres* são (ou melhor, tornam-se) terras *da Nação*; não possuem um dono *a priori*, individual ou coletivo, mas pertencem a todos aqueles que as “amansaram”, “dominaram”, “exploraram”, “assituaram”. Mesmo reconhecendo-se que as terras devolutas são, legalmente, propriedade do Estado, ressalta-se (no caso de Poção de Pedras), o fato de antes da chegada dos camponeses imigrantes elas nunca terem sido utilizadas ou reclamadas por ninguém. Não possuíam história, porque nenhuma marca humana jamais fora impressa na sua superfície – e de vários informantes ouvimos afirmações do tipo: “O Maranhão não era Brasil”, “era desabitado”, “não era de ninguém”, “só tinha mata”. Não há, portanto, uma doação inaugural, nem uma história prévia de santos ou escravos fugidos reificada na terra e assumida como base da identidade de um grupo. Em nosso caso, a origem dos *direitos* parece associar-se, muito mais, à própria história do desbravamento, da conquista, da incorporação e domesticação de um espaço vazio, puramente *natural* (Musumeci, 1988: 66-67).

Temos assim que a passagem de uma “terra natural”, posto que sem nome e sem história, está assentada na simbólica do batismo, do reconhecimento e da domesticação de todos os seus espaços. É na plena realização de sua história no território que o grupo conquista o direito de aí permanecer. Neste processo de conquista, a ética camponesa corrente na região da Chapada dos Veadeiros reafirma o papel primordial do esforço da *produção* que

¹⁷ Este movimento migratório não oficial de camponeses para a região da Amazônia Oriental (Maranhão, Tocantins, Pará e Mato Grosso) é levantado por Otávio Velho que discute o êxodo de populações camponesas do Nordeste para o Maranhão e, daí para o sul do Pará. Esse deslocamento é por ele classificado como: *A corrente “espontânea” que discutimos e que está agora ocupando o noroeste do Maranhão e o sul do Pará.* (1976: 219). Já Judith Lisansky, discutindo a política oficial de colonização da Amazônia nos anos 60, afirma que os planejadores dessa política virtualmente ignoraram a existência do que ela chama de *spontaneous colonization*:. Segundo ela, *for many years, migrants from other rural areas had been coming into the Amazon region on their own. These pioneers, unofficial colonist in many people’s eyes, had already created numerous little communities scattered throughout the region* (1990: 5). Discutimos o mesmo processo de migração espontânea de camponeses maranhenses para a região do Araguaia, no Nordeste do Mato Grosso, em (Almeida, 2005).

acaba por *dar sentido a terra*. É através do *trabalho* que se doma e conquista a natureza e se cumpre o *destino da terra*, pois

“Deus botou os homens no mundo para sofrer”, e porque “Deus deu a natureza para o homem trabalhar”. Trabalhar – que no contexto local significa sobretudo trabalhar a terra – é o que constitui o *dono* da terra, numa concepção moral e não- utilitária da apropriação. *O homem torna-se dono pelo trabalho e proprietário pelo dinheiro*. Se de um ponto de vista “objetivo”, a terra é objeto de trabalho, de um ponto de vista subjetivo ela é condição de realização do sujeito trabalhador. A concepção de trabalho, da terra e do homem faz-se no contexto de um catolicismo tradicional popular. Paradoxalmente, mas não contraditoriamente, o trabalho é ao mesmo tempo parte da concepção da “vida boa” desse campesinato, assim como da de outros, e um castigo, uma purgação do mal que reside no homem (Woortmann & Woortmann, 1997: 154-155).¹⁸

Por isto, em toda a região, uma área modificada pelo *trabalho* é imediatamente identificada com a família que aí *produziu*, como no caso da *terra dos Magalhães*.

É do ato de “amansar” a mata virgem, ato via de regra realizado individualmente (e, bem ao gosto de Lévi-Strauss, através de uma *queimada*, de um “cozimento”) que nasce o *direito*. Ele deriva da ocupação, do trabalho desbravador, e inclui “uma liberdade de dominar o terreno como que fosse dono”, ou seja, uma prerrogativa especial sobre o trecho de terra descoberto e “assituado” pelo camponês. Cada *direito*, uma vez fundado, pertence ao seu *dono* e, como tal, pode ser objeto de compra e venda, de troca ou doações (Musumeci, op. cit.: 67).

Neste sentido, o *trabalho* e a *produção* na terra transcendem o aspecto meramente econômico e, mais do que garantir o alimento à mesa, estes são elementos identitários do grupo definindo a ética da família lavradora e a posse de seu território. No campesinato tradicional o trabalho reflete ideologia e produz categorias sociais, “pois o processo de trabalho, além de ser um encadeamento de ações técnicas, é também um encadeamento de ações simbólicas, ou seja, um processo ritual. Além de produzir cultivos, o trabalho produz cultura” (Woortmann & Woortmann, op. cit.: 15). Desta maneira, o trabalho está associado ao saber, que é quem o governa, à repartição de gênero e à hierarquia social.

Trabalho é uma categoria cultural ou ideológica e tem múltiplos significados. É, de fato, uma categoria central na teia de significados que constitui a cultura camponesa aqui estudada, e expressa uma ética. É uma categoria que não é pensada independentemente de outras, como terra, família e gênero. À diferença do que ocorre no universo de representações da produção moderna, trabalho não pode ser

¹⁸ Acerca da idéia camponesa da terra como propriedade de Deus, onde o homem torna-se dono apenas pelo trabalho, conferir também (Woortmann, 1990).

pensado em si, visto que é uma categoria moral (Woortmann & Woortmann, op. cit.: 134).

A importância do trabalho, e das marcas deixadas pelo mesmo, na construção da história de um grupo em seu território é evidenciada ao levantarmos o discurso dos filhos de Dona Alvina quando, uma vez no alto da serra do Cubículo, podíamos divisar toda a região:

Quando nós moramos aqui [já na atual localização] nós trabalhamos no [rio] Lavado muito tempo com roça. Trabalhamos lá no rio Areia. Nós morávamos aqui e morava lá que não tinha ninguém para atentar a gente aqui. Trabalha ali na beira de um córrego por nome Cozinha. Nós trabalhamos lá, tem as capoeiras lá, nós mostramos pra qualquer um... As capoeiras aqui do rio Areia nós mostra pra qualquer um, do rio Lavado nós mostra pra qualquer um. Se quiser nós mostra. Nós trabalhava do lado de cá do rio também [na margem direita do Paranã], aqui nós tudo trabalhou. Ali na saída de onde nós atravessou [o rio], pra lá daquele córrego nós trabalhou lá, naquela capoeira que tem naquela casa, nós que trabalhou ali. Quando pai morreu, nós tava plantando aquela roça ali.

No entanto, se a comunidade quilombola Família Magalhães tem como *comprovar* seu passado de *trabalho* e *produção* em seu território, esta igualmente possuem uma enorme capacidade de elaborar seus projetos de futuro diante de uma realidade em constante mutação. E, embora estes constatem que o mundo em que escreveram estas marcas referenciais com o suor de seu rosto já se encontra profundamente alterado, continuam a realizar a leitura deste novo mundo e a planejar seu futuro a partir do seu velho código costumeiro.

Premidos pela necessidade de continuar a escrever sua história, buscam conquistar aliados para expurgarem seu mundo dos demônios que ainda os assombram. De modo a isolar seus inimigos, os Magalhães se utilizam de todo o arcabouço das categorias camponesas para reclassificar os elementos do mundo. Assim, aqueles que sempre foram “contextualmente diferentes” agora passam a ser entendidos como “conjunturalmente iguais”.

Neste processo, acabam por reelaborar as categorias de *trabalho* e *produção*, centrais para a compreensão do processo de conquista da terra. Estas categorias têm seu escopo ampliando até que personagens estranhos que nem *trabalham* e nem *produzem* sejam assimilados e domesticados pela ética camponesa. Temos assim uma clara relativização do código local na medida em que o “fazendeiro” ou Quincas Ornela, então aliados necessários na luta pela terra da comunidade, são parcialmente incorporados e passam a ser entendidos como “quase camponeses”. Muito embora estes pertençam à esfera de outro código, o escrito, da sociedade dominante, e sejam proprietários porque compraram a terra com dinheiro ou herdaram um título legal, neste novo contexto os Magalhães atribuem as categorias do código

costumeiro local aos mesmos e eles são momentaneamente pensados como iguais.

Ao se reduzir todo o campo de vizinhança – composto por posseiros, pequenos e grandes fazendeiros – a condição de iguais em direito e aliados na luta, opera-se a transformação dos Rodrigues e de Marleida nos únicos elementos diferenciados do espectro. Estes grileiros conquistaram sua terra com violência e, uma vez que eles não *trabalham* e nada *produzem*, eles não dão nenhum *sentido* nem cumprem o *destino* da terra. Estes se tornam, portanto, fonte permanente de perturbação e poluição (Douglas, 1976) que é preciso eliminar.

É exatamente Videlino, pivô de uma disputa dentro da família, quem acaba por sintetizar toda a estratégia do grupo. Justificando que com inimigos tão poderosos cobiçando sua terra, os Magalhães não poderiam se dar ao luxo de comprar briga com os vizinhos, ele afirma com toda a sua sabedoria que *não podemos jogar pedra em amigo*.

Bibliografia

ALMEIDA, Roberto Alves. Os dois caminhos da Lua: O forte e o fraco no processo de produção agrícola. In **PÓS – Revista Brasileira de Pós-Graduação em Ciências Sociais**. Ano 8º, 2005.

_____. **Relatório Antropológico de Reconhecimento e Delimitação do Território da Comunidade Quilombo Família Magalhães**. Brasília: INCRA, 2007 a.

_____. **A Conquista da Terra da Nação**. Aracaju: REA – X Abanne, 2007 b.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de preto, terras de santo, terras de índio: Posse comunal e conflito. In **Humanidades**, nº 15, Brasília, Unb, 1987. p. 42-48.

_____. Os quilombos e as novas etnias. In O'Dwyer, E. C. (org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: FGV/ABA, 2002.

BAIOCCHI, Mari de Nasaré. **Negros de Cedro**. São Paulo: Ática; Pró Memória – INL, 1983.

_____. **Kalunga: Povo da Terra**. Brasília: Min. Justiça/SEDH, 1999.

BOURDIEU, Pierre. Célibat et condition paysanne. In **Etudes Rurales**, avril-septembre 1962, nº 5/6.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e Perigo**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as coisas: Uma arqueologia das ciências humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

LEITE, Ilka Boaventura; Mombelli, Raquel. As perícias Antropológicas realizadas pelo NUER e as lutas por reconhecimento e titulação das Terras de Quilombos. In **Boletim**

Informativo do NUER, v. 2, n 2, Florianópolis: NUER/UFSC, 2005.

LISANSKY, Judith Matilda. **Migrants to Amazonia: Spontaneous Colonization in the Brazilian Frontier**. Boulder; San Francisco; London: Westview Press, 1990.

MEC – Secretaria de Ensino Fundamental. **Uma História do Povo Kalunga**. Brasília: MEC-SEF, 2001.

MUSUMECI, Leonarda. **O mito da terra liberta**. São Paulo: ANPOCS/Vértice, 1988.

SIQUEIRA, Thais Teixeira de. **Do tempo da sussa ao tempo do forró, música, festa e memória entre os Kalunga de Terezina de Goiás**. Dissertação de Mestrado em Antropologia social pela Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

VELHO, Otávio Guilherme. **Capitalismo autoritário e campesinato**. Rio de Janeiro: DIFEL, 1976.

WOORTMANN, Klaas. “Com Parente Não se Negueia” O Campesinato Como Ordem Moral. In **Anuário Antropológico 87**. Brasília: Editora UnB; Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

WOORTAMANN, Klaas; WOORTMANN, Ellen F. **O Trabalho da Terra: A lógica e a simbólica da lavoura camponesa**. Brasília: Editora UnB, 1997.